



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

ENCAMINHAMENTO Nº 2397/2024 - DG

À Secretaria do Conselho Superior

Trata o presente processo de proposta de alteração do art. 8º, § 5º, da Resolução Normativa n. 32/2016, bem como de outros dispositivos desse regulamento que merecerem modificação, a fim de disponibilizar a minuta de alteração para consulta e audiência públicas, conforme determinado na Resolução Decisória RED Nº 700/2023.

A Diretoria de Qualidade apresenta suas contribuições na Informação Nº 303/2023 - DQ.

A Diretoria de Assuntos Jurídicos, na Informação Nº 73/2024 - DJ, informa que a DQ e a DJ realizaram pesquisas e estudos de outras resoluções normativas acerca de processos administrativos de fiscalização dos serviços públicos em geral, resultando na Minuta de Resolução (0441474) e na Minuta com as alterações propostas (0441477).

A Diretoria de Tarifas, na Informação DT N.º 98/2024, entende que as alterações sugeridas complementam e adequam a Resolução Normativa que versa sobre os processos administrativos de fiscalização e dos serviços públicos regulados pela AGERGS e de aplicação de sanções regulatórias.

Pelo exposto, acolhemos a recomendação da área técnica e encaminhamos o processo ao Conselho Superior para deliberação final.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mussi Alvim, Diretor-Geral**, em 27/11/2024, às 15:21, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0466129** e o código CRC **AB6E46D0**.